

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
CNPJ (MF) 09.079.278-0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148 – Centro. CEP: 59235-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2011

Dar nova redação da tabela da folha nº. 3, linha 3, e da folha 3, da linha 11, do ANEXO I, do Art. 1º, do Projeto de Lei Municipal nº. 03, datado de 27.05.2011, do Executivo Municipal, dispondo sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas.

O Exmº. Sr. Vereador Lincoln de Lima Gomes, faz saber, que o plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº. 03, datado de 27.05.2011, do Executivo Municipal, dispondo sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas.

Art. 1º A tabela da folha nº. 3, linha 3, do ANEXO I, do Art. 1º, do Projeto de Lei Municipal nº. 03, datado de 27.05.2011, do Executivo Municipal, dispondo sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

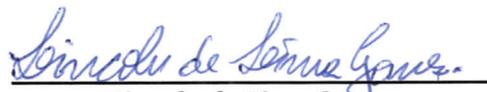
Agente de Endemias Técnico em Nutrição	03	SEDE	545,00	X	40h.	Alfabetizado
	01	SEDE	545,00	X	40h.	Curso Técnico em nutrição reconhecido pelo MEC

Art. 2º A tabela da folha nº. 3, linha 11, do ANEXO I, do Art. 1º, do Projeto de Lei Municipal nº. 03, datado de 27.05.2011, do Executivo Municipal, dispondo sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ASG-Auxiliar de Serviços Gerais Veterinário	03	SEDE	545,00	X	40h.	Alfabetizado
	01	MUNICÍPIO	1.090,00	X	40h.	Curso superior em medicina veterinária reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe

Art. 3º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do rio Grande do Norte, 08 de junho de 2011.


Lincoln de Lima Gomes
Presidente